



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 003/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa de engenharia para executar a construção da UBS – Unidade Basica de Saúde no Bairro Vida Nova no Município de Sapopema/PR, conforme o Termo de Adesão da Resolução SESA nº 453/2013, foi retificado, conforme detalhamento abaixo:

6.0. DO ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município de Sapopema;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores.
- c) Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.
- d) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza.
- e) Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou arquiteto, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares.

- f) Comprovante de vínculo empregatício de Engenheiro Civil devidamente registrado junto ao CREA junto a empresa participante mediante apresentação da CTPS e/ou documento equivalente, podendo ser apresentado contrato de prestação de serviços devidamente válido, bem como apresentação da respectiva inscrição junto ao CREA.
- g) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos.
- h) Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 60.051,42 (sessenta e um mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
- i) Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação. Neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro que participará da obra como engenheiro-residente.
- j) Atestado de Vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR, conforme modelo “TERMO DE VISTORIA” encontrado no anexo V deste edital, devidamente assinado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Sapopema, devendo a vistoria ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.
- k) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- l) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações, devidamente Registradas no órgão competente;
- m) Certidão de Regularidade se situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- n) Certidão negativa de débitos – CND, junto ao INSS em vigor;
- o) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de sede da empresa;
- p) Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais Administradas Pela Secretaria da Receita Federal;
- q) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- r) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda;
 - s) Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II)
 - t) Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III)
 - u) Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV);
 - v) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme **anexo V** deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
- t.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na no presente edital, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.**

O Edital retificado encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, no Departamento de Licitações, bem como no site da Prefeitura – www.sapopema.pr.gov.br .

Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 20 de abril de 2016.

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente CPL